

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ERRATA DO EDITAL  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO Nº 01/2021  
Processo Administrativo: nº 4200/2021**

No Edital do Procedimento Licitatório Fechado Eletrônico 01/2021, referente ao processo nº 4200/2021 publicado no site da Codemar, [www.codemar-sa.com.br](http://www.codemar-sa.com.br);

Onde se lê: “8.2. Verificada discordância entre o preço unitário e o total de cada item, constantes da PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, prevalecerá o primeiro.”

Leia-se: “8.2. O preço unitário e preço total devem conter 02 (duas) casas decimais, de forma que o produto da quantidade pelo preço unitário, de cada item, seja equivalente ao preço total. Os valores a partir da terceira casa decimal do preço unitário e preço total devem ser 0 (zero), inclusive quando os valores a partir de tal casa decimal estiverem ocultos na Planilha Orçamentária e na Composição Analítica de Preços.”

Marica, 08 de novembro de 2021

---

*Olavo Noletto Alves*  
**Diretor Presidente**